

inferiores a 10 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — É revogado o despacho do Contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 10/07, de 10 de Maio (n.º 10 476/2007 [2.ª Série]).

19 de Dezembro de 2008. — O Superintendente, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Brigada Mecanizada

Despacho n.º 2938/2009

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25978/2007, de 19 de Outubro de 2007 do Tenente General Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante da UnEng5/FND/UNIFIL, Tenente Coronel de Engenharia NIM 03186586 António José Soares Pereira, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas até ao valor de 10.000,00 € (Dez Mil Euros).

2 — Este despacho produz efeitos desde 01 de Dezembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *António Noé Pereira Agostinho*, major-general.

Comando da Instrução

Comando de Instrução e Doutrina

Despacho n.º 2939/2009

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 1234982, Maurício Simão Tendeiro Raleiras, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 2940/2009

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG NIM 13030683 Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 2941/2009

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 23 587/2007, de 11 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 14023682, José Luís de Sousa Dias Gonçalves, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com

a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 2942/2009

Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 5592279, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 2943/2009

Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Cavalaria

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAV NIM 1778082, Viriato Cezar Coelho do Amaral, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 2944/2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25973/2007, de 19 de Outubro, do Tenente-General Comandante Operacional do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219/2007, de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3, Coronel de Infantaria NIM 06979783 Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, a competência que me é conferida pelo n.º 1 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 10.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 2945/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 12 de Fevereiro de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 13 de Fevereiro de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Sargentos SS:

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 129736-J Filipe Gabriel Gouveia Garcia CFMTFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 127886-L Helena Cristina de Sousa Rodrigues Lourenço.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2946/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128420-H, Sêrgia Manuela Sousa Teles de Lemos, HFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 126108-J Aida Isabel Campos do Amaral.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2947/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 129730-K, Tânia Alexandra Roxo da Silva Vilar e Garcia, BA4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 122213-K, Maria Luísa Ékila Madeiras.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2948/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128416-K, Liliana Ferreira dos Santos BA1

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 114190-C, Zélia Marieta Mesquita de Carvalho.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2949/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 31 de Julho de 2008 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 1 de Agosto de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, os:

2SARG SAS 128588 C, Paulo Gilberto Vieira Pinto Ribeiro, BLUMADI
2SARG ABST 129549 H, Tânia Marisa de Sousa Viana, BLUMADI
2SARG OPSAS 129156 E, Carla Manuela Lopes Ribeiro, BLUMADI
2SARG OPCOM 130069 F, Célia da Conceição Pinto, BLUMADI
2SARG SS 131065 J, Fátima Maria Ferreira da Silva, BLUMADI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Ficam colocados na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 129320-G, Abel dos Santos Gomes Freire.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram integrados.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2950/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Quadro de Sargentos PA

SAJPASUPRAPPE055524-L António José Palhinhas Orelhas — BA11

Conta esta situação desde 24NOV08.

24 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 118/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 20 de Maio de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 21 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGEL

ALF GRAD TEN, o:

TEN ENGEL 128160-H, Daniel Bernardo Coutinho, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

18 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 119/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica